

Poder Judiciário de Santa Catarina

Tribunal de Justiça | CGJ | Portal do Extrajudicial



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
SETOR II – FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO**

PROJETO ANUAL DE INSPEÇÕES CORREICIONAIS *IN LOCO*

Florianópolis, janeiro de 2013



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 PROJETO E EXECUÇÃO:

- Desembargadora Salete Silva Sommariva – Vice-Corregedora-Geral da Justiça.
- Dr. Davidson Jahn Mello – Juiz-Corregedor – Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais.
- Alexandro Postali – Assessor Correicional – coordenador – Núcleo IV

1.2 EQUIPE CORREICIONAL:

- Eduardo Pinheiro Grazotto da Silva;
- Jussara Aparecida Barboza;
- Marco Túlio Soares da Costa;
- Raul Wanderley Eble; e
- Valéria Mazaro Barbosa.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVOS GERAIS

- Estabelecer um cronograma para inspeções correicionais extrajudiciais, de modo a otimizar a atuação do Setor II do Núcleo IV da CGJ.
- Imprimir um caráter itinerante na gestão das atividades da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Apurar as principais dissonâncias entre a atuação das serventias e os comandos legais/normativos em cada região.
- Orientar as serventias extrajudiciais para o perfeito cumprimento dos ditames legais e normativos.
- Uniformizar a prática regional de atos notariais e registrais.
- Promover as inspeções correicionais de 2 (duas) formas, a saber: inspeção *in loco* e inspeção virtual, esta com base na versão preliminar do Sistema de Auditoria do Selo Digital de Fiscalização, ambas a serem realizadas pela assessoria da CGJ.
- Ultrapassar a meta estabelecida pelo CNJ¹ e realizar correições em 58% (cinquenta e oito por cento) das serventias extrajudiciais. Tal quantia resulta da diferença entre o montante atingido no ano de 2012 - 42% (quarenta e dois por cento) - e um dos objetivos da atual gestão, que é inspecionar 100% (cem por cento) dos cartórios do Estado.
- Para atingir a referida meta de 100% (cem por cento), os cartórios que não foram inspecionados durante o ano de 2012 e que não forem objeto de inspeção *in loco* em 2013, serão incluídos automaticamente na relação de inspeções virtuais, as quais terão conograma próprio.

¹Muito embora a meta do CNJ faça referência à realização anual de correições em até 30% das comarcas do Estado, vale ressaltar que esse enfoque diz respeito às correições judiciais. Assim, como a área de atuação da vice-corregedoria (extra) engloba os serviços de notas e registros, numa interpretação extensiva, concluiu-se que, para esse seguimento, a meta deve ser lida como a promoção de inspeção em até 30% (trinta por cento) das serventias do Estado.



2.2 OJETIVOS ESPECÍFICOS

- Inspeccionar, *in loco*, 102 (cento e duas) serventias em 48 (quarenta e oito) semanas de viagem de trabalho da equipe de assessores da CGJ;
- Ampliar os canais de comunicação a aproximar a Corregedoria-Geral da Justiça das serventias extrajudiciais, visando, principalmente, à prevenção e orientação.
- Criar condições para que a atividade extrajudicial seja rápida, eficiente e de excelência.
- Apurar as principais irregularidades/deficiências regionais e desenvolver ferramentas para a devida correção.
- Averiguar os problemas recorrentes em determinada região.
- Fornecer um *feedback* para a Comissão de Implantação do Selo Digital de Fiscalização com relação à correta utilização da ferramenta pelos serviços de notas e registros.
- Reunir informações para compor o relatório anual da CGJ;
- Aproximar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça de todas as regiões judiciárias do Estado de Santa Catarina, com a criação de um período de itinerância e descentralização da gestão, fixando pólo de atuação por determinado período da sede da comarca de entrância especial existente em cada uma das regiões.

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto foi elaborado visando estabelecer um programa de ações, delimitado em metas definidas por critérios objetivos, de forma a possibilitar a execução de um trabalho organizado e produtivo, independentemente da limitação dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Referido programa de ações se impõe frente ao universo de atividades a serem desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (Núcleo IV), uma vez que sua competência abrange todas as serventias extrajudiciais do Estado Catarinense, o que totaliza 583 (quinhentas e oitenta e três) serventias.

O Conselho Nacional de Justiça, por sua vez, determinou a realização anual de correições em até 30% (trinta por cento) das comarcas do Estado, ainda que por amostragem.

Dentro desse parâmetro, no ano de 2012, foram inspecionadas 247 serventias, o que corresponde a mais de 42% dos 583 cartórios existentes no Estado. Até o final de 2013, portanto, a CGJ tem como meta inspecionar as demais 336 serventias, *in loco* ou virtualmente, completando 100% das serventias.

4. METODOLOGIA

4.1. DA DEFINIÇÃO E DA ESCOLHA DAS SERVENTIAS A SEREM INSPECIONADAS:

O número de inspeções correicionais presenciais ao longo do ano de 2013 foi definido, considerando-se: a) a existência de 48 (quarenta e oito) semanas, entre 14 de janeiro e 13 de dezembro de 2013; b) a existência de apenas uma equipe correicional no Núcleo IV, Setor II, destinada ao trabalho de campo; d) a possibilidade de se efetuar, em média, 2 (duas) inspeções por semana; e) a necessidade de permanência de, pelo menos, um membro da equipe na sede da CGJ para eventuais diligências/inspeções emergenciais.

As 48 semanas de viagens inspeccionais, possibilitarão a realização de 102 (cento e duas) inspeções correicionais *in loco*. Para a definição das serventias, observou-se,



respectivamente, os seguintes critérios:

1 – serventias extrajudiciais que se encontram em comarca de entrância especial e que não foram inspecionadas em 2012. Segundo a Lei Complementar estadual n. 339/2006, com as alterações das resoluções 36/07, 16/08 e 27/10-TJ, há 10 comarcas de entrância especial no estado, quais sejam:

I – Capital (20 serventias a serem inspecionadas);

II – Joinville (8 serventias a serem inspecionadas);

III – Blumenau (8 serventias a serem inspecionadas);

IV – Chapecó (12 serventias a serem inspecionadas);

V – Criciúma (8 serventias a serem inspecionadas);

VI – Itajaí (5 serventias a serem inspecionadas);

VII – Lages (10 serventias a serem inspecionadas);

VIII – Tubarão (7 serventias a serem inspecionadas);

IX – Balneário Camboriú (4 serventias a serem inspecionadas);

X – São José (7 serventias a serem inspecionadas);

2 – a permanência da equipe correicional em cada comarca especial por um período, em geral, de um mês, de forma a regionalizar a atuação da CGJ no referido lapso temporal.

3 - havendo disponibilidade, as serventias que se encontrem próximo à área de atuação da equipe correicional no mês respectivo.

4 - serventias que possuam procedimento administrativo em trâmite na CGJ ou na Direção do Foro;

5 – serventias extrajudiciais que estavam previstas no cronograma de 2012 e que, por questões de caráter emergencial, não puderam ser inspecionadas, tais como: Comarca de Anita Garibaldi (2 serventias); Comarca de São Carlos (2 serventias).

6 – serventias das comarcas que compõem a região da grande Florianópolis e que se enquadram nas semanas disponíveis: Palhoça (4 serventias) e Biguaçu (7 serventias).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INSPEÇÕES *IN LOCO*

JANEIRO – PALHOÇA / SÃO JOAQUIM / CAPITAL

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
14 - 18	Grande Florianópolis	RCPNPJTD e EP de Enseada do Brito	Palhoça	Palhoça
16 – 18	Planalto Sul	RI	São Joaquim	São Joaquim
21 - 25	Grande Florianópolis	RI e TN	Palhoça	Palhoça
28 - 1º	Grande Florianópolis	EP de Ratoles e EP de Santo Antônio	Florianópolis	Capital

FEVEREIRO – CAPITAL / LAGES

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
04 – 06	Litoral Sul	EP do Mun, Siderópolis	Siderópolis	Criciúma
04 - 08	Grande Florianópolis	EP da Lagoa da Conceição e EP de Barra da Lagoa	Florianópolis	Capital



11 - 15 ²	Grande Florianópolis	EP Campeche e EP do Pantano do Sul	Florianópolis	Capital
18 - 22	Planalto Sul	RCPNPJTD e EP do Mun. de São José do Cerrito	Lages/São José do Cerrito	Lages
25 - 1º/03	Planalto Sul	2º RI e 2º TN	Lages	Lages

MARÇO – LAGES / CAÇADOR / CAPITAL

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
04 - 08	Planalto Sul	1º RI e 3º TN	Lages	Lages
11 - 15	Planalto Sul	4º RI e 4º TN	Lages	Lages
11 - 15	Vale do Rio do Peixe	RCPN e 2º TN	Caçador	Caçador
18 - 22	Planalto Sul	EP do Mun. de Paineira e EP do Mun. de Bocaina do Sul	Paineira/ Bocaina do Sul	Lages
25 - 29 ³	Grande Florianópolis	EP Ingleses e EP Rio Vermelho	Florianópolis	Capital

ABRIL – JOINVILLE / CAPITAL

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
1º - 05	Litoral Norte	1º TN e 3º TN	Joinville	Joinville
08 - 12	Litoral Norte	1º RI e 3º RI	Joinville	Joinville
15 - 19	Litoral Norte	2º RI e RCPNPJTD	Joinville	Joinville
22 - 26	Litoral Norte	EP Boa Vista; EP Pirabeiraba	Joinville	Joinville
29 - 03/05 ⁴	Grande Florianópolis	EP Saco dos Limões e EP da Trindade	Florianópolis	Capital

MAIO – SÃO JOSÉ / CAPITAL

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
06 - 10	Grande Florianópolis	RCPNPJTD e EP de São Pedro de Alcântara	São José/ São Pedro de Alcântara	São José
13 - 17	Grande Florianópolis	RI e TN	São José	São José
20 - 24	Grande Florianópolis	EP Campinas, EP Barreiros e EP Colônia Santa Teresa	São José	São José
26 - 31 ⁵	Grande Florianópolis	EP Ribeirão da Ilha	Florianópolis	Capital

² Dia 12/02 (terça-feira): feriado nacional – Carnaval.

³ Dia 29/03 (sexta-feira): feriado nacional – Sexta-feira Santa.

⁴ Dia 1º/05 (quarta-feira): feriado nacional – Dia do Trabalho.

⁵ Dia 30/05 (quinta-feira): feriado nacional – Corpus Christi.

**JUNHO – ANITA GARIBALDI / ITAJAÍ / NAVEGANTES**

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
03 - 07	Planalto Sul	RI e TN	Anita Garibaldi	Anita Garibaldi
10 - 14	Foz do Rio Itajaí	1º TN e 2º TN	Itajaí	Itajaí
17 - 21	Foz do Rio Itajaí	2º RI e 3º TN	Itajaí	Itajaí
24 - 28	Foz do Rio Itajaí	RCPNPJTD de Itajaí e TN Navegantes	Itajaí/Navegantes	Itajaí/Navegantes

JULHO – CRICIÚMA / FORQUILHINHA / CAPITAL

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
1º - 05	Litoral Sul	1º TN e 2º RI	Criciúma	Criciúma
08 -12	Litoral Sul	RCPN e RI	Forquilha	Forquilha
15 -19	Litoral Sul	EP de São Bento Baixo e EP Mun. De Nova Veneza	Criciúma/Nova Veneza	Criciúma
22 - 26	Litoral Sul	2º TN e EP de Rio Maina	Criciúma	Criciúma
29 - 02/08	Grande Florianópolis	RCPNPJTD E 4º TN	Florianópolis	Capital

AGOSTO – CAPITAL /SÃO FRANCISCO DO SUL / TUBARÃO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
05 - 09	Grande Florianópolis	2º TN e 2º RI	Florianópolis	Capital
12 - 16	Litoral Norte	2º RI e 2º TN	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul
19 - 23	Litoral Sul	RCPNPJTD e 1º RI	Tubarão	Tubarão
26 - 30	Litoral Sul	1º TN e 2º RI	Tubarão	Tubarão

SETEMBRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SÃO CARLOS / CHAPECÓ

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
02 - 06	Foz do Rio do Itajaí	1º RI e 1º TN	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú
09 - 13	Foz do Rio do Itajaí	2º RI e 2º TN	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú
16 - 20	Extremo Oeste	EP de Cunhataí e EP de Águas de Chapecó	Cunhataí e Águas de Chapecó	São Carlos
23 - 27	Extremo Oeste	EP de Cordilheira Alta e EP de Marechal Bormann	Chapecó	Chapecó
30 - 04/10	Extremo Oeste	EP de Sede Figueira e EP do Mun. de Guatambu	Chapecó/Guatambu	Chapecó

**OUTUBRO – CHAPECÓ / ARAQUARI / CAPITAL**

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
07 - 11	Extremo Oeste	1º TN e 2º TN	Chapecó	Chapecó
14 - 18	Litoral Norte	RCPNPJTD e TN	Araquari	Araquari
21 - 25	Grande Florianópolis	1º TN e 1º RI	Florianópolis	Capital
28 - 1º/11 ⁶	Grande Florianópolis	3º TN e 3º RI	Florianópolis	Capital

NOVEMBRO – RIO DO SUL / BLUMENAU

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
04 - 08	Vale do Rio Itajaí	1º e 3º TN	Rio do Sul	Rio do Sul
04 - 08	Vale do Rio Itajaí	1º RI e 1º TN	Blumenau	Blumenau
11 - 15 ⁷	Vale do Rio Itajaí	EP de Itoupava e RCPNPJTD	Blumenau	Blumenau
18 - 22	Vale do Rio Itajaí	2º RI e 2º TN	Blumenau	Blumenau
25 - 29	Vale do Rio Itajaí	3º RI e 3º TN	Blumenau	Blumenau

DEZEMBRO - BIGUAÇU

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
02 - 06	Litoral Sul	EP de Guaporanga e RCPNPJTD	Biguaçu	Biguaçu
09 - 13	Grande Florianópolis	RI e TN	Biguaçu	Biguaçu

OBSERVAÇÕES:

- O mapa com as cidades selecionadas está em anexo ao presente projeto;
- Este é o cronograma mínimo das atividades de inspeções presenciais das equipes que compõe o Setor II do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Com a implementação de uma nova equipe de inspeção, os trabalhos *in loco* poderão ser ampliados para outras serventias, além dessas descritas no rol acima;
- O presente cronograma poderá sofrer alterações em virtude do surgimento de situações excepcionais, das quais serão cientificados os delegatários dos serviços atingidos;
- As serventias que não foram inspecionadas durante o ano de 2012 e que eventualmente não passarem por inspeção presencial no ano de 2013, serão incluídas automaticamente na relação de inspeções virtuais, alcançando-se com isso o percentual de 100% das serventias inspecionados em dois anos.

⁶ Dia 28/10 (segunda-feira): feriado estadual – Dia do servidor público.

⁷ Dia 15/11 (sexta-feira): feriado nacional – Proclamação da República.



6. CONCLUSÃO

Com o presente projeto, a equipe correicional pretende desenvolver uma atividade inclinada à orientação e à correção das irregularidades/deficiências encontradas nas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, almejando a célere e eficiente atividade de notas e registros.